

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

06/09/2023**RD N.º PRE-DOB-208/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0000833-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 093/SPOBRAS/2022 – Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 22 – Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF General Alvaro Silva Braga, EMEF Teófilo Benedito Ottoni, EMEI Professor Antonio Carlos Pacheco e Silva, EMEI Professora Carolina Ribeiro, EMEI Emir Macedo Nogueira, EMEI Professora Isabel Colombo e EMEI Coronel João Negrão), com a finalidade de adoção de novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais, bem como a adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo novos itens, alterando o valor do contrato.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 093/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa MAS Construções e Empreendimentos Ltda. e cujo objeto é a Manutenção de Unidades Educacionais – Lote 22 – Diretoria Regional de Educação – DRE Butantã (EMEF General Alvaro Silva Braga, EMEF Teófilo Benedito Ottoni, EMEI Professor Antonio Carlos Pacheco e Silva, EMEI Professora Carolina Ribeiro, EMEI Emir Macedo Nogueira, EMEI Professora Isabel Colombo e EMEI Coronel João Negrão). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 10/09/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro **doc. SEI nº 088254655**, alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 10/09/2023 para 09/12/2023 e por consequência o de vigência para 08/03/2024, conforme **doc. SEI nº 087799014, 087799034 e 087799340**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 085766438, 085771251 e 085771453**;
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 088495135**), tendo como base o RPA nº 076/2023 (**Doc. SEI nº 086353196**); que altera o valor do contrato de R\$8.948.397,86 – P0, para R\$10.329.752,90 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.381.355,04, ou ainda 15,44% sobre o valor anterior, conforme Quadro Resumo de Alteração de Valores (**doc. SEI nº 088495225**);
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória

positiva dos itens na planilha não ultrapassou os 24,82% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do § 1º do art. 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços e preços (**doc. SEI nº 088495135**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual** R\$8.948.397,86 – P0, para R\$10.329.752,90 – P0, resultante do acréscimo de R\$1.381.355,04, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 088254655)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 10/09/2023 para 09/12/2023 e por consequência o de vigência para 08/03/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 24/08/23	SIGLA - DATA DOB – 24/08/23	PRD Nº PRE-DOB-208/2023	SIGLA - DATA DOB – 24/08/23	SIGLA - DATA SJU – 30/08/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 11/09/2023, às 15:00.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 11/09/2023, às 18:58.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 12/09/2023, às 18:42.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 13/09/2023, às 09:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089778204** e o código CRC **426AFOFF**.